



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 181/10

Jomeri Raymundo Calomeny, Presidente em exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando as decisões proferidas pelo TJD/RJ nos autos dos processos números: 838/2010 e 844/2010, julgados na mesma sessão do Tribunal;

Considerando as disposições do Art. 214, §§1º e 2º do CBJD, bem como os resultados das partidas disputadas entre as equipes da Liga de Porto Real e da Liga de Resende nos dias 05 e 13.06.2010 pelo Campeonato Estadual Sub-17 de Seleções de Ligas Municipais – Região do Médio Paraíba

RESOLVE:

Dar cumprimento às decisões do TJD/RJ, declarando, à luz do CBJD, a classificação da *Liga de Porto Real* para a próxima fase do Campeonato Estadual Sub-17 de Seleções de Ligas Municipais, na qualidade de representante da Região do Médio Paraíba.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2010.

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FERJ**